

Jeriquara

São Paulo - SP

Histórico

Elevado a município em 1964, teve sua origem em 1883, quando o Capitão Antônio Joaquim de Souza Costa doou uma gleba de terra, denominada Arraial de São Sebastião da Ponte Nova.

Através da Lei Estadual nº 2148, de 28 de novembro de 1926, essa denominação foi alterada para Jeriquara, que na língua tupi significa “refúgio das tartarugas”.

Hoje essa gleba constitui um patrimônio da cidade.

Em Jeriquara a economia predominante é a cultura do café e arroz e a produção de leite.

Gentílico: jeriquarense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Ponte Nova, pela lei estadual nº 1652, de 08-10-1919, subordinado ao município de Franca.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Ponte Nova figura no município de Franca.

Pela lei estadual nº 2148, de 26-11-1926, o distrito de Ponte Nova passou a denominar-se Jeriquara.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Jeriquara figura no município de Franca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Jeriquara, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado do município de Franca. Sede no antigo distrito de Jeriquara. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1965.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Ponte Nova para Jeriquara, alterado pela lei estadual nº 2148, de 26-11-1926.